



CONTRATO
EMPREDIMENTO Obra de Reforma e ampliação creche de rancharia

Cálculo do BDI
Fórmula e parâmetro estabelecido pelo Acórdão 2622/2013- TCU-Plenário e SETOP

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quart	Médio	3º quart	Adotado	identificação
AC	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%	Administração Central
S e G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%	Seguro e Garantia
R	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%	Risco
DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%	Despesas Financeiras
L	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%	Lucro
I*	conforme legislação			13,15%	Tributos

TOTAL **29,22%** **BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação: **29,22** (com desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3
Cont.Previd	4,5
ISS	5
Total	13,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e alíquota do ISS aplicável no Município é de **5,00%** (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
 $BDI = \{((1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100)) - 1\} \times 100$

27 de julho de 2023

Local/Data

Engenheiro Responsável

Nome: Tyago Cardoso de Moura Souza
CREA: 197434/D

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo as obras presentes no contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública. Os encargos sociais atendem os percentuais estabelecidos no SINAPI para o estado de Minas Gerais para mão de obra horista e mensalista.